

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 05/17

Constitui a Comissão de
Transição do Ensino
Médio e dá outras
providências.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor e de Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

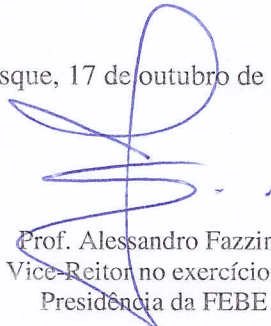
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Transição do Ensino Médio entre a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, inscrita no CNPJ sob nº 83.128.769/0001-17 e a Sociedade Educacional Brusquense Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 02.787.191/0001-09, com os seguintes membros:

- I- Maicon Rodrigo Moresco (Presidente);
- II- Alessandro Fazzino (Vice-Presidente);
- III- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- IV- Fernando Luis Merízio;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- Robson Zunino;
- VII- Ronaldo Uller;
- VIII- Rosana Muller Wieser.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de outubro de 2017.


Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor no exercício da
Presidência da FEBE

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br

Publicado na FEBE em:

17 / 10 / 2017


Secretaria da Presidência